



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 148, DE 27 DE JULHO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 4/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 3/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 93/2021, de 9 de abril de 2021; o Memorando Eletrônico nº 15/2023 - CCCC, de 24 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis – Campus Mossoró.

Parágrafo único. O mandato da composição do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis – Campus Mossoró, designada através da Portaria Ufersa/Prograd nº 93/2021, de 9 de abril de 2021, estender-se-á até o dia 27 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA